PORTARIA Nº 046-2018
Data: 21 de junho de 2018

Autoriza a concessão de diária ao Vereador, Ronaldo Pohl, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 26 a 30 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Ronaldo Pohl, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 26 a 30 de junho de 2018, com o objetivo de participar do Curso "Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante 13 – Nepotismo na Administração Pública Municipal", realizado pela IFAG – Instituto de Formatação e Assessoria em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de junho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE